ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR DA 2ª EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO WELLGROW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 61.927.592/0001-86

R$ 20.000.000,00
(vinte milhões de reais)

CÓDIGO DAS COTAS DA SUBCLASSE SUBORDINADA JÚNIOR NO BALCÃO B3:6263025JR1
CÓDIGO ISIN DAS COTAS DA SUBCLASSE SUBORDINADA JÚNIOR: BR0P1TCTF000

Registro da oferta das Cotas Subordinadas Júnior nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1342*

**Concedidos em 07 de agosto de 2026, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160*

Não foi realizada classificação definitiva de risco (Rating) para as cotas desta emissão.

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, a **GALAPAGOS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de valores mobiliários inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 28.650.236/0001-92, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.705, 1º andar (parte), Pinheiros, CEP 05.401-400 ("Coordenador Líder"), **comunica**, por meio deste anúncio, o início da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços colocação, registrada pelo rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a" da Resolução CVM 160 ("Oferta"), destinada a investidores profissionais, conforme definidos artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, da **CLASSE ÚNICA DO WELLGROW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo" e "Classe Única", respectivamente), constituída sob a forma de condomínio fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.927.592/0001-86, administrada pela **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, com sede na Av. Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar – Parte I, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05.402-5002, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40 ("Administradora") e gerida pela **GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato

Declaratório da CVM nº 17.441, de 09 de outubro de 2019, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.507, 2º andar (parte), Pinheiros, CEP 05.401-400 ("Gestora" e, quando em conjunto com a Administradora, os "Prestadores de Serviços Essenciais"), no valor total de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ("Montante Total da Oferta") observado o valor nominal unitário das cotas subordinadas júnior na respectiva data de integralização, calculado nos termos do Regulamento, nos termos do Suplemento das Cotas Subordinadas Júnior ("Cotas Subordinadas Júnior" ou "Cotas").

A Oferta está condicionada à subscrição de, no mínimo, 100 (cem) Cotas Subordinadas Júnior ("Quantidade Mínima"). As Cotas que não forem colocadas no âmbito da Oferta deverão ser canceladas pela Administradora após o encerramento da Oferta. Na hipótese de não ter sido atingida a Quantidade Mínima, os valores, bens ou direitos dados em contrapartida às Cotas ofertadas aos Investidores deverão ser integralmente restituídos.

A Oferta será registrada na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), nos termos do artigo 19 do "*Código de Ofertas Públicas*", e dos artigos 15 e 16 das "*Regras e Procedimentos ANBIMA*", ambos em vigor, no prazo de até 7 (sete) dias contados da data da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160 ("Anúncio de Encerramento").

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista (1)
1	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM	07.08.2026
2	Publicação deste Anúncio de Início da Oferta.	07.08.2026
3	Data da Primeira Liquidação da Oferta	A partir de 07.08.2026
4	Data máxima para publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	03.02.2027 (2)(3)(4)

(1) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da Classe, da Gestora, da Administradora e do Coordenador Líder nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

(2) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela

CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.

(3) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, sendo que tais eventuais alterações serão divulgadas na rede mundial de computadores da CVM, dos Ofertantes e do Coordenador Líder, nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160.

(4) Nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 160, a subscrição ou aquisição dos valores mobiliários objeto da Oferta deve ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de divulgação deste Anúncio de Início de distribuição. Dessa forma, caso não haja a distribuição da totalidade das Cotas objeto desta Oferta anteriormente a referido prazo, conforme artigo 76 da Resolução CVM 160, o anúncio de encerramento da distribuição deverá ser divulgado findo esse prazo máximo para encerramento da Oferta.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre o Fundo, a Classe Única e a Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder, à Administradora, à Gestora, à CVM, ao Fundos.NET e à B3 nos *websites* e nos endereços indicados abaixo:

(i) Coordenador Líder:

GALAPAGOS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A
Avenida Rebouças, nº 3.507, 1º andar (parte), Pinheiros.
CEP 05401-400
São Paulo – SP
Website: https://galapagoscapital.com/

(ii) Administradora:

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A
Avenida Rebouças, n° 2.942, 7° ao 12° andar
CEP 05.402-5002
São Paulo - SP
Website: https://qitech.com.br/dtvm/ (Para acessar os documentos da Oferta neste site, clique em "Produtos", depois clique em "Administração e Custódia", depois selecione a opção "Veja os fundos administrados pela QI DTVM". Em seguida, digite o nome do fundo "WELLGROW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA", clique em "Buscar" e localize a opção desejada);

(iii) Gestora:

GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Avenida Rebouças, nº 3.507, 2º andar (parte), Pinheiros.
CEP 05401-400

São Paulo – SP
Website: https://galapagoscapital.com/

(iv) CVM:
Site: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website, na parte inferior da página principal, dentro da coluna "Principais Consultas", clicar em "Ofertas Públicas", na sequência clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", clicar novamente em "Consulta de Informações". Na página do Sistema de Registro de Ofertas, selecionar "Cotas de FIDC" dentro da aba "Valor Mobiliário", buscar, dentro do campo "Emissor", por "Wellgrow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios", bem como certificar se que os campos "Período Criação Processo" e "Período Criação Registro" estão sem preenchimento, selecionar a presente Oferta e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

(v) Fundos.NET, administrado pela B3:
Página na rede mundial de computadores: https://www.gov.br/cvm/pt-br (na página principal, clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", "Fundos de Investimento" clicar e em "Fundos Registrados", buscar por e acessar "Wellgrow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios". Selecione "aqui" para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada).

(vi) B3:
B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO
Página na rede mundial de computadores: *www.b3.com.br*. (nesse website e clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "Wellgrow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios" e, então, no link do documento desejado).

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO E O ANEXO DA CLASSE ÚNICA, ESPECIALMENTE A SEÇÃO "*FATORES DE RISCO*", ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA CLASSE ÚNICA, DA GESTORA, DA ADMINISTRADORA, DO COORDENADOR LÍDER, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

AS COTAS OFERTADAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E NO REGULAMENTO, OBSERVADO, AINDA, O PÚBLICO-ALVO DO FUNDO, DA CLASSE ÚNICA E DA SUBCLASSE SUBORDINADA JÚNIOR, BEM COMO OS DEMAIS REQUISITOS APLICÁVEIS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, UMA VEZ QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DO FUNDO POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO, À CLASSE ÚNICA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

São Paulo, 07 de agosto de 2026.

GALAPAGOS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Coordenador Líder







ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª EMISSÃO DE COTAS MEZANINO DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA CLASSE ÚNICA DO WELLGROW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 61.927.592/0001-86

R$ 10.000.000,00
(dez milhões de reais)

CÓDIGO DAS COTAS MEZANINO DA 2ª SÉRIE NO BALCÃO B3: 6263026MZ2
CÓDIGO ISIN DAS COTAS MEZANINO DA 2ª SÉRIE: BR0P1TCTF042

Registro da oferta das Cotas Mezanino da 2ª Série nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1341*

**Concedidos em 07 de agosto de 2026, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160*

Não foi realizada classificação definitiva de risco (Rating) para as cotas desta emissão.

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, a **GALAPAGOS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de valores mobiliários inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 28.650.236/0001-92, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.705, 1º andar (parte), Pinheiros, CEP 05.401-400 ("Coordenador Líder"), **comunica**, por meio deste anúncio, o início da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços colocação, registrada pelo rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a" da Resolução CVM 160 ("Oferta"), destinada a investidores profissionais, conforme definidos artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, da **CLASSE ÚNICA DO WELLGROW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo" e "Classe Única", respectivamente), constituída sob a forma de condomínio fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.927.592/0001-86, administrada pela **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, com sede na Av. Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar – Parte I, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05.402-5002, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40 ("Administradora") e gerida pela **GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato

Declaratório da CVM nº 17.441, de 09 de outubro de 2019, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.507, 2º andar (parte), Pinheiros, CEP 05.401-400 ("Gestora" e, quando em conjunto com a Administradora, os "Prestadores de Serviços Essenciais"), no valor total de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("Montante Total da Oferta") correspondente a 10.000 (dez mil) cotas mezanino da 2ª (segunda) série ("Cotas Mezanino" ou "Cotas") no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) cada, na 1ª Data de Integralização.

A Oferta está condicionada à subscrição de, no mínimo, 100 (cem) Cotas Mezanino ("Quantidade Mínima"). As Cotas que não forem colocadas no âmbito da Oferta deverão ser canceladas pela Administradora após o encerramento da Oferta. Na hipótese de não ter sido atingida a Quantidade Mínima, os valores, bens ou direitos dados em contrapartida às Cotas ofertadas aos Investidores deverão ser integralmente restituídos.

A Oferta será registrada na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), nos termos do artigo 19 do "*Código de Ofertas Públicas*", e dos artigos 15 e 16 das "*Regras e Procedimentos ANBIMA*", ambos em vigor, no prazo de até 7 (sete) dias contados da data da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160 ("Anúncio de Encerramento").

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista (1)
1	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM	07.08.2026
2	Publicação deste Anúncio de Início da Oferta.	07.08.2026
3	Data da Primeira Liquidação da Oferta	A partir de 07.08.2026
4	Data máxima para publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	03.02.2027 (2)(3)(4)

(1) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da Classe, da Gestora, da Administradora e do Coordenador Líder nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

(2) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela

CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.

(3) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, sendo que tais eventuais alterações serão divulgadas na rede mundial de computadores da CVM, dos Ofertantes e do Coordenador Líder, nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160.

(4) Nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 160, a subscrição ou aquisição dos valores mobiliários objeto da Oferta deve ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de divulgação deste Anúncio de Início de distribuição. Dessa forma, caso não haja a distribuição da totalidade das Cotas objeto desta Oferta anteriormente a referido prazo, conforme artigo 76 da Resolução CVM 160, o anúncio de encerramento da distribuição deverá ser divulgado findo esse prazo máximo para encerramento da Oferta.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre o Fundo, a Classe Única e a Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder, à Administradora, à Gestora, à CVM, ao Fundos.NET e à B3 nos *websites* e nos endereços indicados abaixo:

(i) Coordenador Líder:

GALAPAGOS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A
Avenida Rebouças, nº 3.507, 1º andar (parte), Pinheiros.
CEP 05401-400
São Paulo – SP
Website: https://galapagoscapital.com/

(ii) Administradora:

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A
Avenida Rebouças, n° 2.942, 7° ao 12° andar
CEP 05.402-5002
São Paulo - SP
Website: https://qitech.com.br/dtvm/ (Para acessar os documentos da Oferta neste site, clique em "Produtos", depois clique em "Administração e Custódia", depois selecione a opção "Veja os fundos administrados pela QI DTVM". Em seguida, digite o nome do fundo "WELLGROW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA", clique em "Buscar" e localize a opção desejada);

(iii) Gestora:

GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Avenida Rebouças, nº 3.507, 2º andar (parte), Pinheiros.
CEP 05401-400

São Paulo – SP
Website: https://galapagoscapital.com/

(iv) CVM:
Site: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website, na parte inferior da página principal, dentro da coluna "Principais Consultas", clicar em "Ofertas Públicas", na sequência clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", clicar novamente em "Consulta de Informações". Na página do Sistema de Registro de Ofertas, selecionar "Cotas de FIDC" dentro da aba "Valor Mobiliário", buscar, dentro do campo "Emissor", por "Wellgrow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios", bem como certificar se que os campos "Período Criação Processo" e "Período Criação Registro" estão sem preenchimento, selecionar a presente Oferta e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

(v) Fundos.NET, administrado pela B3:
Página na rede mundial de computadores: https://www.gov.br/cvm/pt-br (na página principal, clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", "Fundos de Investimento" clicar e em "Fundos Registrados", buscar por e acessar "Wellgrow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios". Selecione "aqui" para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada).

(vi) B3:
B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO
Página na rede mundial de computadores: *www.b3.com.br*. (nesse website e clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "Wellgrow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios" e, então, no link do documento desejado).

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO E O ANEXO DA CLASSE ÚNICA, ESPECIALMENTE A SEÇÃO "*FATORES DE RISCO*", ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA CLASSE ÚNICA, DA GESTORA, DA ADMINISTRADORA, DO COORDENADOR LÍDER, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

AS COTAS OFERTADAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E NO REGULAMENTO, OBSERVADO, AINDA, O PÚBLICO-ALVO DO FUNDO, DA CLASSE ÚNICA E DA SUBCLASSE MEZANINO, BEM COMO OS DEMAIS REQUISITOS APLICÁVEIS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, UMA VEZ QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DO FUNDO POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO, À CLASSE ÚNICA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

São Paulo, 07 de agosto de 2026.

GALAPAGOS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Coordenador Líder







ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª EMISSÃO DE COTAS SENIORES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA CLASSE ÚNICA DO WELLGROW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 61.927.592/0001-86

R$ 70.000.000,00
(setenta milhões de reais)

CÓDIGO DAS COTAS SENIORES DA 2ª SÉRIE NO BALCÃO B3: 6263026SN2
CÓDIGO ISIN DAS COTAS SENIORES DA 2ª SÉRIE: BR0P1TCTF034

Registro da oferta das Cotas Seniores da 2ª Série nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1340*

**Concedido em 07 de agosto de 2026, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160*

Não foi realizada classificação definitiva de risco (Rating) para as cotas desta emissão.

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, a **GALAPAGOS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de valores mobiliários inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 28.650.236/0001-92, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.705, 1º andar (parte), Pinheiros, CEP 05.401-400 ("Coordenador Líder"), **comunica**, por meio deste anúncio, o início da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços colocação, registrada pelo rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a" da Resolução CVM 160 ("Oferta"), destinada a investidores profissionais, conforme definidos artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, da **CLASSE ÚNICA DO WELLGROW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo" e "Classe Única", respectivamente), constituída sob a forma de condomínio fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.927.592/0001-86, administrada pela **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, com sede na Av. Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar – Parte I, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05.402-5002, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40 ("Administradora") e gerida pela **GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato

Declaratório da CVM nº 17.441, de 09 de outubro de 2019, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.507, 2º andar (parte), Pinheiros, CEP 05.401-400 ("Gestora" e, quando em conjunto com a Administradora, os "Prestadores de Serviços Essenciais"), no valor total de R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) ("Montante Total da Oferta"), correspondente a 70.000 (setenta mil) cotas seniores da 2ª (segunda) série ("Cotas Seniores" ou "Cotas"), no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) cada, na 1ª Data de Integralização.

A Oferta está condicionada à subscrição de, no mínimo, 100 (cem) Cotas Seniores ("Quantidade Mínima"). As Cotas que não forem colocadas no âmbito da Oferta deverão ser canceladas pela Administradora após o encerramento da Oferta. Na hipótese de não ter sido atingida a Quantidade Mínima, os valores, bens ou direitos dados em contrapartida às Cotas ofertadas aos Investidores deverão ser integralmente restituídos.

A Oferta será registrada na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), nos termos do artigo 19 do "*Código de Ofertas Públicas*", e dos artigos 15 e 16 das "*Regras e Procedimentos ANBIMA*", ambos em vigor, no prazo de até 7 (sete) dias contados da data da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160 ("Anúncio de Encerramento").

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista (1)
1	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM	07.08.2026
2	Publicação deste Anúncio de Início da Oferta.	07.08.2026
3	Data da Primeira Liquidação da Oferta	A partir de 07.08.2026
4	Data máxima para publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	03.02.2027 (2)(3)(4)

(1) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da Classe, da Gestora, da Administradora e do Coordenador Líder nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

(2) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela

CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.

(3) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, sendo que tais eventuais alterações serão divulgadas na rede mundial de computadores da CVM, dos Ofertantes e do Coordenador Líder, nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160.

(4) Nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 160, a subscrição ou aquisição dos valores mobiliários objeto da Oferta deve ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de divulgação deste Anúncio de Início de distribuição. Dessa forma, caso não haja a distribuição da totalidade das Cotas objeto desta Oferta anteriormente a referido prazo, conforme artigo 76 da Resolução CVM 160, o anúncio de encerramento da distribuição deverá ser divulgado findo esse prazo máximo para encerramento da Oferta.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre o Fundo, a Classe Única e a Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder, à Administradora, à Gestora, à CVM, ao Fundos.NET e à B3 nos *websites* e nos endereços indicados abaixo:

(i) Coordenador Líder:

GALAPAGOS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A
Avenida Rebouças, nº 3.507, 1º andar (parte), Pinheiros.
CEP 05401-400
São Paulo – SP
Website: https://galapagoscapital.com/

(ii) Administradora:

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A
Avenida Rebouças, n° 2.942, 7° ao 12° andar
CEP 05.402-5002
São Paulo - SP
Website: https://qitech.com.br/dtvm/ (Para acessar os documentos da Oferta neste site, clique em "Produtos", depois clique em "Administração e Custódia", depois selecione a opção "Fundos administrados pela QI DTVM". Em seguida, digite o nome do fundo "WELLGROW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA", clique em "Buscar" e localize a opção desejada);

(iii) Gestora:

GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Avenida Rebouças, nº 3.507, 2º andar (parte), Pinheiros.
CEP 05401-400

São Paulo – SP
Website: https://galapagoscapital.com/

(iv) CVM:
Site: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website, na parte inferior da página principal, dentro da coluna "Principais Consultas", clicar em "Ofertas Públicas", na sequência clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", clicar novamente em "Consulta de Informações". Na página do Sistema de Registro de Ofertas, selecionar "Cotas de FIDC" dentro da aba "Valor Mobiliário", buscar, dentro do campo "Emissor", por "Wellgrow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios", bem como certificar se que os campos "Período Criação Processo" e "Período Criação Registro" estão sem preenchimento, selecionar a presente Oferta e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

(v) Fundos.NET, administrado pela B3:
Página na rede mundial de computadores: https://www.gov.br/cvm/pt-br (na página principal, clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", "Fundos de Investimento" clicar e em "Fundos Registrados", buscar por e acessar "Wellgrow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios". Selecione "aqui" para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada).

(vi) B3:
B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO
Página na rede mundial de computadores: *www.b3.com.br*. (nesse website e clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "Wellgrow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios" e, então, no link do documento desejado).

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO E O ANEXO DA CLASSE ÚNICA, ESPECIALMENTE A SEÇÃO "*FATORES DE RISCO*", ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA CLASSE ÚNICA, DA GESTORA, DA ADMINISTRADORA, DO COORDENADOR LÍDER, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

AS COTAS OFERTADAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E NO REGULAMENTO, OBSERVADO, AINDA, O PÚBLICO-ALVO DO FUNDO, DA CLASSE ÚNICA E DA SUBCLASSE SÊNIOR, BEM COMO OS DEMAIS REQUISITOS APLICÁVEIS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, UMA VEZ QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DO FUNDO POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO, À CLASSE ÚNICA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

São Paulo, 07 de agosto de 2026.

GALAPAGOS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Coordenador Líder





